



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JAIR DA SILVA LEMOS**, matrícula nº 2224, Guarda Municipal, Adicional de Periculosidade correspondendo a 20% sobre os vencimentos-base, conforme Lei Municipal nº 1.333 de acordo com o Parecer Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
PREFEITA